



PROCURADORIA JURÍDICA  
PROCESSO Nº 113.000.098/2013

Publicado no Diário Oficial do DF  
nº 34, de 18/02/2015, pág. 31

Rubrica

94212X  
Matrícula

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO SIMPLES DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL E DA RIDE.**

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº HENRIQUE LUDUVICE, assistido pela Chefe Substituta da Procuradoria Jurídica, FLÁVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA COSTA e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., situada à SIBS Quadra 02 Conjunto E Lote 01 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.058.935/0001-42, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio Diretor, IZAIAS JUNIO VIEIRA, RG nº 41.882.960 SSP/DF e do CPF nº 852.336.331-91, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Fica o presente contrato renovado por 6 (seis) meses, devendo encerrar-se em 21/07/2015, consoante permissivo legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme proposta do Executor do Contrato à fl. 867, e competente autorização do Senhor Diretor Geral em 16/01/2015, à fl. 868 do processo pertinente.**



## CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 011/2013 teve como data de recebimento das propostas o dia 22/03/2013; considerando que o referido Pregão foi suspenso por força do Mandado de Segurança nº 2013.01.1.087593-2, corrido na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios – TJDF; considerando que o Mandado de Segurança nº 2013.01.1.087593-2 foi arquivado em 20/03/2014, por desistência da parte impetrante, homologada pelo Juízo pertinente; considerando que, face o arquivamento do Mandamus, o certame licitatório do Tribunal foi retomado e concluído com a contratação em 22/07/2014; Considerando que o requerimento formulado pela Contratada, fls. 703/759, foi devidamente analisado pela Procuradoria Jurídica, fls. 761/765, e pelo Superintendente de Operações, fl. 774, concluindo-se pelo deferimento do pedido de correção;

Fica corrigido o valor mensal contratual, conforme autorizado pelos artigos 2º, § 1º, e 3º, § 1º, todos da Lei federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, a partir de 22/07/2014, passando de R\$ 458.649,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais), para R\$ 523.216,36 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de fls. 713/717 e Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015 de fls. 718/752, e Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 de fls. 753/759.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 3.139.298,16 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), cujo empenho será emitido oportunamente, e a despesa correrá à conta da Atividade DER – 26.782.6216.4195/0001 – Manutenção das Rodovias do DF, Elemento 3390.37, Fonte 100.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 045/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



IZAIAS JUNIO VIEIRA  
RG: 1.882.960 SSP-DF

